MANUAL DE INSTRUÇÕES

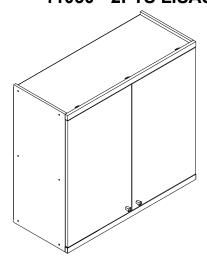


INDUSTRIA DE MÓVEIS RIODOCE LTDA CNPJ: 06.241.494/0001-82 Av dos Moveleiros, 1100, Bairro Canivete Cep: 29909-120, Linhares-ES

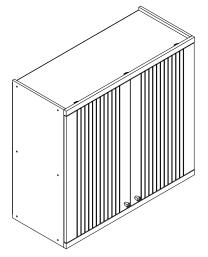
Tel: (27) 3373-2197

AÉREO 2PTS 800 SAUVIGNON

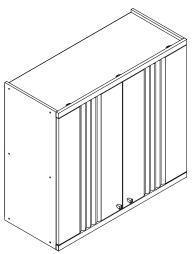
11030 - 2PTS LISAS



11052 - 2PTS FRISADO



11053 - 2PTS CANELADO



TERMO DE GARANTIA

A Industria de Móveis Riodoce Ltda, garante a qualidade de seus produtos quanto à defeitos e vícios de fabricação, conforme a Lei 8.078/90 **(CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)**, nos limites aqui estabelecidos:

- 1º O prazo de garantia é de **03 (três) meses** para toda a sua linha de produtos, contados à partir da emissão da Nota Fiscal de Compra ao consumidor, em qualquer loja de revenda autorizada.
- 2º Entende-se por garantia o reparo gratuito do item comprado, que apresente defeito ou vício de fabricação, de acordo com parecer técnico da Riodoce Móveis Ltda. **Tal garantia somente terá validade mediante apresentação da Nota Fiscal de Compra.**
- 3º Para o exercício da presente garantia, o comprador/consumidor deverá solicitá-la à loja onde adquiriu o produto, para que a mesma solicite o reparo junto à fábrica.
- 4º Caso seja necessário reparo do produto adquirido, o prazo para devolução do produto, peça ou acessório consertado é de **até 30 dias**, contados à partir do recebimento do pedido em nossa fábrica.
- 5° Todos os produtos devem ser conferidos no momento da entrega.
- 6º Não estão cobertos por esta garantia (ônus do consumidor):
- a) DANOS DECORRENTES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INADEQUADA, REALIZADA POR PESSOA NÃO TREINADA E AUTORIZADA PELA LOJA REVENDEDORA OU PELA RIODOCE MÓVEIS LTDA, ASSIM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES PRESENTES NESTE MANUAL.
- b) Danos causados por acidentes, tais como quedas, batidas, desabamentos, incêndios, entre outros, após a instalação do produto.
- c) Danos provocados por exposição à umidade, luz solar direta, salinidade, ataque de pragas biológicas decorrentes do ambiente de armazenamento/montagem, após a instalação do produto.
- d) Danos decorrentes de limpeza e manutenção inadequados.
- e) Danos decorrentes do uso inadequado do produto, assim como não cumprimento das normas especificadas neste manual.
- f) Serviços de modificação de local após a instalação do produto, modificação de cor, alteração de medidas e estrutura, modificações de modelo
- g) Ajuste interno ou conserto por pessoa não autorizada pela Indústria Riodoce Móveis Ltda ou por um de nossos revendedores autorizados.
- h) Roubo ou furto.
- I) Essa garantia não cobre partes de vidro APÓS O RECEBIMENTO do produto. Verificar no ato da entrega a integridade das peças.

PREENCHA OS DADOS A SEGUIR:

Data da compra: ___/__ Número da Nota Fiscal:_____ Número do lote:____

No caso de assistência técnica, entrar em contato com a loja onde adquiriu o produto.

Guarde sempre a Nota fiscal e este manual, pois são partes fundamentais para o atendimento da garantia.

Elaboração:	E-mail contato:	Data de elaboração:	Versão:	Data de alteração:	Código documento:	Página:
Jeanderson D. Bolonini	pcp@moveisriodoce.com.br	06/03/2024	3ª	15/04/2024	11118	1/4

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	CÓDIGO	11030 - 2PTS LISAS								
01	Prateleira		776x320x15	01	11113	ITEM		DESCRIÇ	ÃO	ME	DIDAS	QTD	CÓDIGO
02	02 Base		776x320x12	01	11114	08	Porta	Porta Lisa		649>	(358x15	02	11108
03	03 Lateral direita		743x320x12	01	11115	11052 - 2PTS RIPADAS							
04	Lateral esquerda		743x320x12	01	11116	ITEM	DESCRIÇÃO		ME	DIDAS	QTD	CÓDIGO	
05	Tampo		776x320x12	01	11117	09	Porta Ripada		649x	358x15	02	11109	
06	Fundo HDF		796x354x2,5	02	8970	11053 - 2PTS FRESADAS							
07	Moldura c/ Hot St	amp.	800x27x15	02	11099	ITEM		DESCRIÇÃO MI		ME	DIDAS	QTD	CÓDIGO
						10	Porta	Fresada		649	(358x15	02	11110
A - Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont - 12 UN			B - Prego 8 x 8 40 UN			26	bradiça mm UN		D - Cal dobradiça (04 UN	ว์3 mm	E - Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont - 34 UN		
⊕ ∯⊞⊞► K - Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont - 16 UN			Parafuso Flang PHS 5 x 50 c/ pont - 4 UN		M - Capa plást. p/ cantoneira 04 UN		N - Cantoneira suporte aéreo 04 UN		J - Contoneira angular 08 un				
		f	arra para fundo 08 UN	O - Bucha		anni anni plástica p/ nm - 04 UN		P - Puxador Pontual Self - 02 UN			T- Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont - 02 UN		









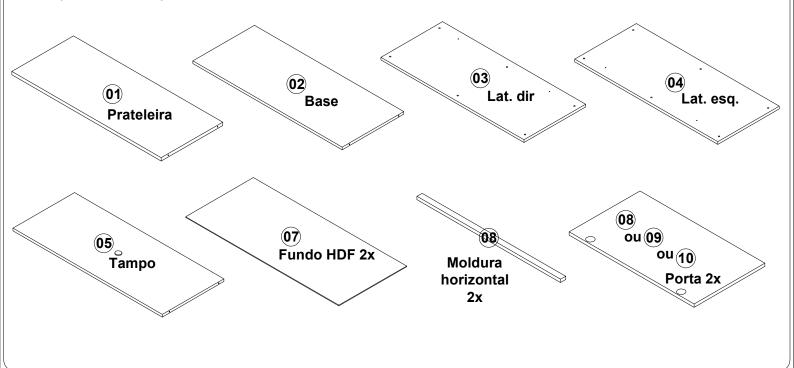






MONTAGEM PASSO A PASSO

1º - Separe e identifique.

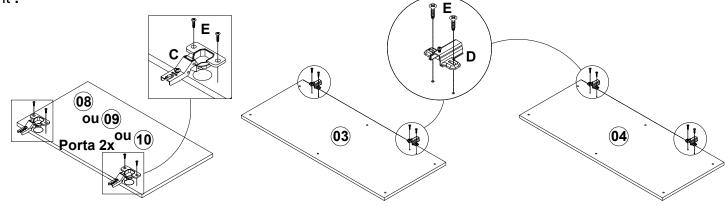


MONTAGEM PASSO A PASSO

2° - Fixe as "C" Dobradiças nas portas, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont .

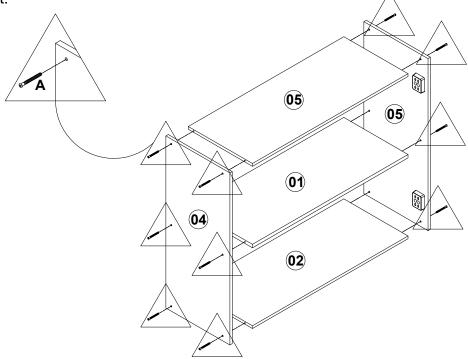
3° - Fixe os **"D"** calço p/ dobradiça nas laterais direita e esquerda, com **"E"** Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/

pont.



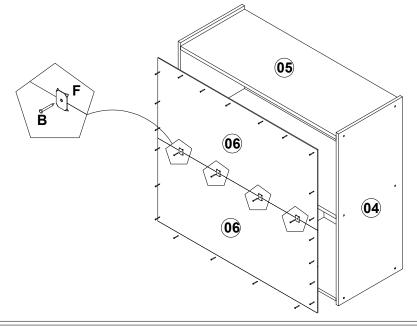
4° - Fixe as laterais direita e esquerda, na base, na prateleira e no tampo, com **"A"** Parafuso CH EST PHS

5x40 s/ pont.



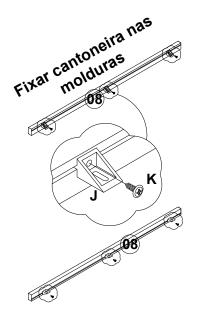
 5° - Certifique-se de que o produto está no esquadro e fixe os fundos com "B" prego $8 \times 8 = 600 \text{ cm}$ "F" Garra

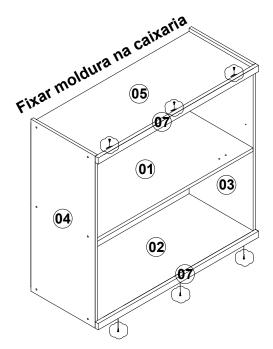
para fundo.



MONTAGEM PASSO A PASSO

- 6° Fixe as cantoneiras angulares, nas molduras com "K" Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont .
- 7° Fixe as molduras no aéreo, com "K" Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont .





- 8° Fixação na parede:
- Pelo lado interno, fixe as "N" Cantoneira suporte aéreo, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont , nas laterais.
- Encoste o móvel na parede, na posição desejada. Fure o fundo traseiro e a parede com uma broca de 8 mm (não inclusa).
- Encaixe as buchas plásticas nas furações da parede.
- Para fixar o móvel na parede utilize o "L" Parafusos Flang. Phs. 5x50 c/p.
- Para fazer a união com outros produtos da linha, utilize o "Q" Parafuso CH PHS 3,5 x 22 c/ pont
- 9° Fixe os puxadores nas portas com **"E"** Parafuso PHS 3,5 x 12 c/ pont.
- 10° Fixe as portas na caixaria com "C" Dobradiça 26 mm no "D" calço.

